

FAPEPI

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CARTA DE SERVIÇO

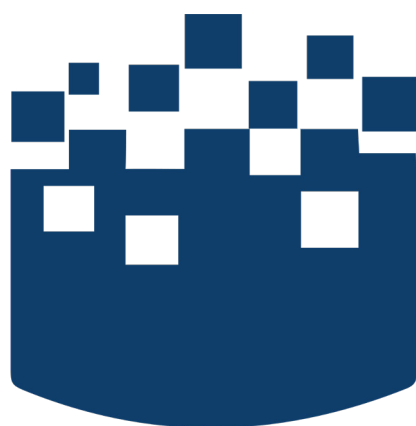
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO PIAUÍ



FAPEPI



GOVERNO
DO PIAUÍ



FAPEPI

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CARTA DE SERVIÇOS

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Sumário

Apresentação	5
Objetivo	5
Canais de Atendimento da FAPEPI	6
Missão da FAPEPI	7
Visão da FAPEPI	7
Valores da FAPEPI	7
Atuação da FAPEPI	8
Diretoria Técnico-Científico - DTC	9
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DDCT	10
Ouvidoria	10
Acesso à informação	11
Canais de atendimento da Ouvidoria	12
Siga-nos nas Mídias Sociais	12

Apresentação

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/17 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da Administração Pública, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI) apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão.

A Carta dispõe sobre a descrição dos serviços ofertados, os meios de acesso e os compromissos firmados pela FAPEPI com o cidadão piauiense.

Objetivo

A carta de serviços da FAPEPI tem o objetivo de fornecer visibilidade e transparência às ações desenvolvidas por esta Instituição no tocante aos serviços disponibilizados ao cidadão e usuário dos serviços públicos.

Governador do Estado

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Vice-Governadora do Estado

Maria Regina Sousa

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado

Antonio Cardoso do Amaral

Equipe Técnica

Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DDCT)

Ciro Gonçalves e Sá

Diretora de Técnico-Científico (DTC)

Antonia Valtéria Melo Alvarenga

Diretor Administrativo Financeiro

Raimundo Ernaldo Gomes Vale

Diagramação

Frank Yury de Pontes Pinheiro

Revisão

Francicleiton de Pinho Cardoso

Missão da FAPEPI

Promover e apoiar a formação, a pesquisa e a inovação científica e tecnológica visando o desenvolvimento sustentável do estado do Piauí.

Visão da FAPEPI

Ser reconhecida como uma das instituições mais eficientes no fomento à ciência, tecnologia e inovação.

Valores da FAPEPI

Ética, sustentabilidade, publicidade, moralidade e eficiência.

Canais de Atendimento da FAPEPI

ATENDIMENTO VIA TELEFONE

(86) 3216-6090

(86) 3211-0459

ATENDIMENTO ONLINE

fapepi@fapepi.pi.gov.br

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Av. Odilon Araújo, 372 / Piçarra

CEP: 64017-280

Prédio da FAPEPI - Teresina/PI

Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30

DTC

As atividades executadas pela DTC/FAPEPI, conforme programação orçamentária, são planejadas e desenvolvidas com o objetivo de fomentar a pesquisa científica, assim como de conceder bolsas de apoio à pesquisa e auxílio financeiro ao pesquisador. A aplicação desses investimentos são realizadas por meio de editais públicos, com base nas diretrizes traçadas pelo governo do Estado e nas políticas das agências de fomento à pesquisa das esferas federal e estadual, com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Piauí.

Os programas desenvolvidos pela DTC contemplam três esferas:

PROGRAMAS DE FOMENTO NACIONAL

Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores no Estado do Piauí – PPP

Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional do Piauí – PDCTR-PI

Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS

Programa de Apoio de Núcleos Emergentes – PRONEM-PI

ACORDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto Sensu DO PIAUÍ

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) / Parcerias Estratégicas nos Estados - CAPES

PROGRAMAS DE FOMENTO ESTADUAL

Programa de Auxílios Financeiros a Pesquisador / FAPEPI

Programa de Bolsas de Pós-Graduação da FAPEPI

Programa de Produção de Informações, Pesquisas e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social no Piauí

PROGRAMAS DE PARCERIAS NACIONAL E INTERNACIONAL

Parceria CONFAP / Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD

Parceria British Council / Fundo Newton

Atuação da FAPEPI

A FAPEPI assiste, direta e imediatamente, o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto a assuntos e providências que sejam atinentes ao fomento de programas executados pela FAPEPI e que objetivam, precipuamente, estimular o desenvolvimento científico e tecnológico do Piauí através da alocação de recursos para fomentar pesquisas de interesse do governo de estado, a geração e difusão do conhecimento científico e tecnológico e o fortalecimento de novos grupos de pesquisa.

Acesso à informação

A Lei 12.527/11, Lei de Acesso à Informação (LAI), regula o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16/05/2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Para garantir a efetividade do acesso à informação pública, uma legislação sobre direito à informação deve observar um conjunto de padrões estabelecidos com base nos melhores critérios e práticas internacionais. Dentre esses princípios, destacam-se:

- Acesso é a regra; o sigilo é a exceção (divulgação máxima)
- Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (não exigência de motivação)
- Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (limitação de exceções)
- Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (gratuidade da informação)
- Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (transparência ativa)
- Criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação (transparência passiva).

DDCT

As atividades executadas pela DDCT/FAPEPI, conforme programação orçamentária aprovada, são planejadas e desenvolvidas com o objetivo de fomentar o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, por meio de editais públicos, com base nas diretrizes orçamentárias estaduais.

Os programas desenvolvidos pela DDCT contemplam as seguintes esferas:

PROGRAMAS DE FOMENTO ESTADUAL

Projeto Emergencial Contra Pandemia de Covid-19

ENCOMENDA TECNOLÓGICA

PROGRAMAS DE FOMENTO NACIONAL

Programa Tecnova II

Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos

Inovadores – Centelha Piauí

Programa de Qualificação para Exportação – Peiex Piauí

Ouvidoria

Neste canal de atendimento estamos à disposição para dirimir sua dúvida. Em primeira instância você pode solicitar um pedido de informação, esclarecer dúvidas ou fazer reclamações diretamente pelo email: fapepi@fapepi.pi.gov.br.

e-SIC

Em segunda instância você poderá realizar abertura de ocorrências através do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação à FAPEPI clicando aqui.

Canais de atendimento da Ouvidoria

ATENDIMENTO VIA TELEFONE

(86) 3216-4473

(86) 99544-7924

De Segunda a sexta-feira

De 7h30 às 13h30

162 / Disque Ouvidoria

De Segunda a sexta-feira

De 8h às 20h

ATENDIMENTO ONLINE

atendimento@ouvidoria.pi.gov.br

<http://eouv.pi.gov.br>

<http://acessoainformacao.pi.gov.br>

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Av. Pedro Freitas, 1900 Térreo,

Centro Administrativo

Prédio CGE/ATI - Teresina/PI

Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30

Siga-nos nas Mídias Sociais

<https://www.facebook.com/FAPEPI.PI>

https://www.instagram.com/_fapepi

Mais informações:

<http://www.fapepi.pi.gov.br/>



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí
Av. Odilon Araújo, 372 Piçarra CEP:64017-280 Teresina-PI
CNPJ:00.422.744.0001-02
Contato: (86) 3216-6090



www.fapepi.pi.gov.br